

ALEXANDRE HAMILTON OLIVEIRA SANTOS

**PLANEJAMENTO DE GESTÃO DA REDE-LAB COM PROJEÇÃO
DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO (2019)**

Documento Técnico “4” submetido ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça (MJ), como requisito para pagamento pela Consultoria, na Modalidade Produto, realizada no âmbito do Projeto BRAX66 – Fortalecimento da Secretaria Nacional de Justiça em cooperação jurídica internacional, extradição e combate à lavagem de dinheiro.

Aprovado em de Setembro de 2014.

PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR
Secretaria Nacional de Justiça- SNJ
Secretário

RICARDO ANDRADE SAADI
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional- DRCI
Diretor

ROBERTO ZAINA
Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro - LAB-LD
Coordenador-Geral

Análise do Ambiente Externo da REDE-LAB

a) Oportunidades

Variável Legal

- Tipificação no ordenamento jurídico brasileiro de legislação específica sobre lavagem de dinheiro (antes Lei 9.613/98 e agora Lei 12.683/12) facilitando a criminalização e a persecução penal de lavadores profissionais, ou seja, de pessoas que se dedicam profissionalmente à lavagem de dinheiro.

Variável Política

- Aumento gradativo do interesse de diversos órgão/entidades da Administração Pública (União, Estados e Municípios) de integrar a Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB do Ministério da Justiça.
- Perspectivas de ampliação da REDE-LAB no âmbito internacional (possibilidades de acordo de cooperação internacional para criação de laboratório de tecnologia na América do Sul, por exemplo, a Bolívia).
- Perspectivas de ampliação da REDE-LAB no âmbito nacional com a integração de laboratórios de tecnologia dos seguintes órgãos/entidades:
 - Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON),
 - Tribunal de Contas da União (TCU),
 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE/MJ),
 - Controladoria-Geral da União (CGU/PR),
 - Ministério Público Militar (CPADSI/MPM),
 - Conselho de Controle de Atividades Financeira (COAF/MF),
 - Advocacia-Geral da União (AGU/PR) e
 - Comissão de Anistia (CA/MJ).

Variável Econômica

- Priorização, por parte do Governo, de ações programáticas de combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, alocando recursos orçamentários para investimentos de aquisição de tecnologia para análise de dados, explorar e correlacionar grandes quantidades de dados em atividades de investigação de supostos criminosos.

Variável Social/Cultural

- Disseminação da "cooperação" como um valor na cultura político-institucional da Administração Pública brasileira.
- Fortalecimento da imagem institucional do Poder Judiciário, em termos de credibilidade, no combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, sobretudo, na promoção da Justiça.
- Monitoramento da sociedade civil e cobertura da imprensa de casos de corrupção, crime organizado e lavagem de dinheiro (controle social).
-

Perspectiva: Processos Internos da REDE-LAB

Tema: Polícia Judiciária

Objetivo Estratégico 1

Desenvolver, no âmbito do núcleo gestor da REDE-LAB no MJ, soluções que possibilitem, aos laboratórios de tecnologia (LAB replicados), resolver problemas relativos ao campo de análise da informação no que concerne à forma pela qual lidam com a diversidade de dados, em termos de formatos de arquivos, enviados aos analistas de informações dos LAB replicados.

Ação Estratégica 1

Criar uma planilha padrão de importação de dados para *excel* (*script* de importação) nos LAB replicados que não exija que os dados sejam passados de TXT para uma planilha *excel*.

Objetivo Estratégico 2

Mapear os Cadastros como Infoseg, Portal de Segurança dos Estados, Juntas Comerciais, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Diários Oficiais Estaduais, Receita Federal, CDL – Câmara dos dirigentes lojistas, SIPEN, SIAFEM, Concessionárias de Energia, Gás e Eletricidade, Associação Nacional de Cartórios, dentre outros, que são acessados pelos laboratórios de tecnologia nos estados.

Ação Estratégica 2

Incorporar ao rol de atividades do núcleo gestor da REDE-LAB no MJ a responsabilidade de realizar convênios com organizações públicas ou privadas detentoras de cadastros de pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Indicadores/Descrição

Indicador 1:

Número de arquivos de formato incompatível.

Descrição de Indicador 1:

O indicador deve ser entendido como um número de arquivos de difícil leitura, recebidos pelos laboratórios de tecnologia em TXT e não planilhados.

Indicador 2:

Número de convênios dos LAB nos estados.

Descrição de Indicador 2:

O indicador é definido de acordo com o número de convênios dos LAB com organizações detentoras de cadastros nos estados.

Metas Mobilizadoras

a) 2014-2015

Meta 1: Reduzir em 10% os problemas relativos à incompatibilidade de arquivos, sensibilizando os órgãos/entidades sobre o formato correto de envio.

Meta 2: Aumentar em 10% o número de convênios dos LAB nos estados.

b) 2016-2017

Meta 1: Reduzir em 20% os problemas relativos à incompatibilidade de arquivos, sensibilizando os órgãos/entidades sobre o formato correto de envio.

Meta 2: Aumentar em 20% o número de convênios dos LAB nos estados.

c) 2018-2019

Meta 1: Reduzir em 30% os problemas relativos à incompatibilidade de arquivos, sensibilizando os órgãos/entidades sobre o formato correto de envio.

Meta 2: Aumentar em 30% o número de convênios dos LAB nos estados.



Perspectiva: Processos Internos da REDE-LAB

Tema: Controle Interno

Objetivo Estratégico 1

Criar mecanismos de controle que evitem pesquisas nos laboratórios de tecnologia de pessoas físicas ou pessoas jurídicas por motivação política por parte de autoridades governamentais dos estados.

Ações Estratégicas 1

Instituir as atividades de **supervisão** e de **regulação** dos Laboratórios de Tecnologia, para apurar, corrigir, orientar e punir atos de ilicitude no âmbito da REDE-LAB.

Criar um **Conselho de Ética da REDE-LAB** composto pelo Secretário Nacional de Justiça, Diretor do DRCI, Coordenador-Geral da REDE-LAB, Coordenadores-Gerais dos LAB replicados, Representante da ENCCLA, para analisar casos identificados frutos de irregularidades.

Instituir a exigência aos laboratórios de tecnologia de **Relatórios de Gestão da REDE-LAB** de periodicidade bimestral para prover o membros do Conselho de Ética da REDE-LAB de informações e dados estatísticos para análise.

Criar um **Código de Ética da REDE-LAB** para alinhar comportamento e orientar a conduta dos integrantes da REDE-LAB e LAB replicados.

Elaborar, após a institucionalização, um **Estatuto da REDE-LAB** com regras mínimas que dará subsídios para a supervisão das obrigações firmadas em Acordos, permitindo coibir ações discrepantes do que foi estabelecido nestes

Indicadores/Descrição

Indicador

Número de denúncias e representações

Descrição

Indicador representa o número de denúncias ou representações apresentadas contra membros da REDE-LAB.

Metas Mobilizadoras

a) 2014-2015

Meta: Realizar auditoria interna para diagnosticar casos possíveis de ações judiciais, por meio de análise processos já finalizados, conduzindo as irregularidades para avaliação do Conselho de Ética da REDE-LAB (Diagnóstico).

b) 2016-2017

Meta: Eliminar completamente as possibilidades de uso político dos laboratórios de tecnologia por meio da aplicação de um Código de Ética, da exigência de Relatórios de Gestão e atividades de supervisão e regulação sistemáticas (Redução de 100% os casos de irregularidades).

c) 2018-2019

Meta: Envidar esforços para criação de uma cultura de transparência, legalidade e ética no manuseio de informações nos laboratórios de tecnologia, punindo com medidas administrativas casos ilícitos, realizando treinamentos frequentes e encaminhando à CGU os casos de maior complexidade.

legislativas (Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros) necessárias ao desenvolvimento e aprimoramento do Estado Brasileiro.

A **Comissão de Anistia - CA/MJ** constitui-se em um parceiro chave para a REDE-LAB porque será um canal de acesso para pesquisadores que queiram realizar estudos sobre a "memória de direitos humanos", sendo, portanto, diferente do caráter dos outros órgãos/entidades, um meio de disponibilizar todo um aparato tecnológico, incomum em universidades e institutos de pesquisas, a serviço da ciência. Ademais, como a CNV se dedica à finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, a criação de um laboratório de tecnologia voltado para a memória de direitos humanos (LAB-MDH) proporcionará apoio incomensurável ao processo de reanálise de casos de atentados aos direitos humanos de nossa história.

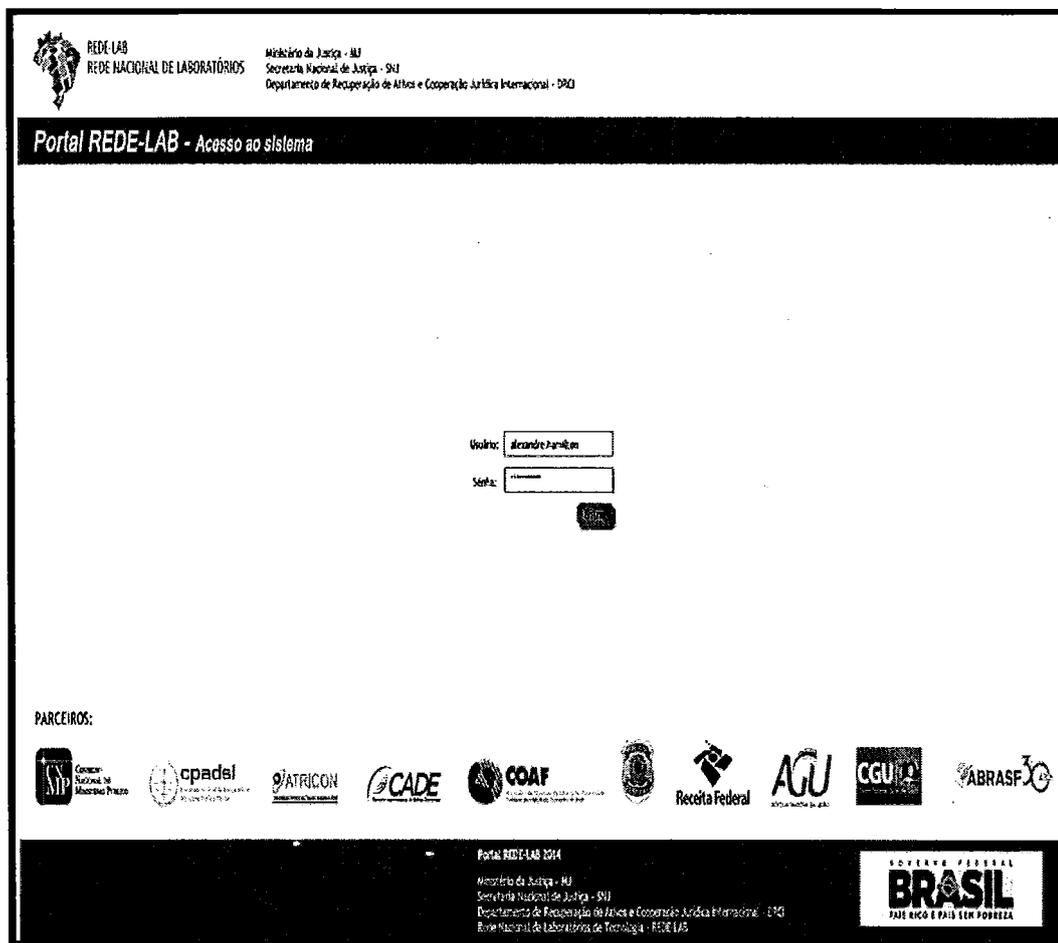
b) 2016-2017

Meta: Incentivar a incorporação à REDE-LAB de laboratórios de tecnologia de todos os bancos públicos, inclusive aqueles que se dedicam a fomento (desenvolvimento), a saber, BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, dentre outros.

c) 2018-2019

Meta: Incentivar a **incorporação à REDE-LAB de laboratórios de tecnologia de todos os órgãos/entidades que integram a ENCCLA**, o que fará da rede um dos maiores sistemas interinstitucionais de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado.

Figura 1- Proposta de Modelo de Portal da REDE-LAB (Acesso ao Sistema)



Perspectiva: Recursos

Tema: Infraestrutura Institucional

Objetivo Estratégico

Criar uma nova Estrutura Organizacional para a REDE LAB de departamentalização (organograma) mais compatível com as necessidades atuais dos laboratórios de tecnologia.

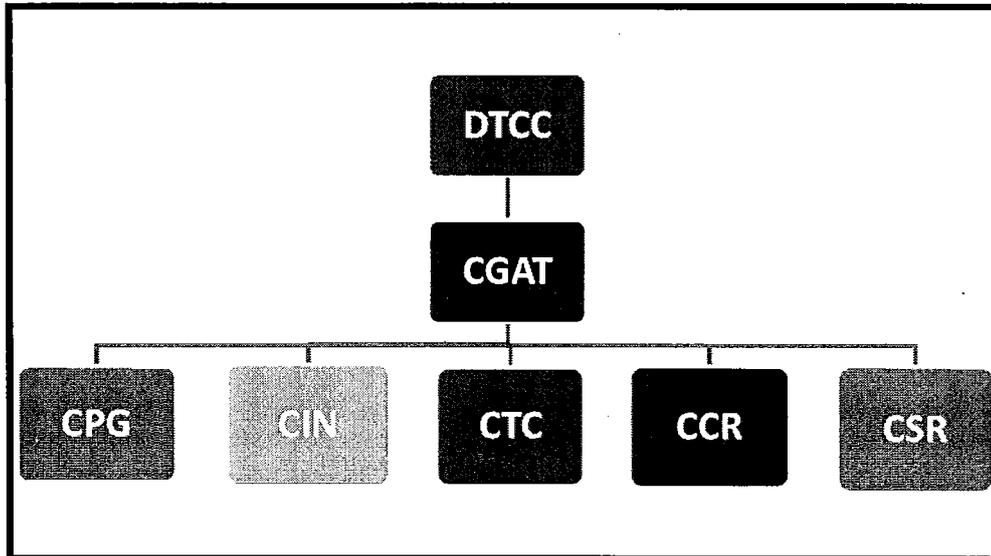
Ação Estratégica

Criar uma Unidade Administrativa, dentro da Estrutura Organizacional da Secretaria Nacional de Justiça - SNJ, denominada **Departamento de Tecnologias de Combate à Criminalidade - DTCC**.

Esta nova estrutura seria composta por:

- Coordenação-Geral de Análise de Informação e Tecnologia de Informação - CGAT
- Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão - CPG
- Coordenação de Análise de Informação - CIN
- Coordenação de Tecnologia de Informação - CTC
- Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais - CCR
- Coordenação de Supervisão e Regulação de Laboratórios de Tecnologia - CSR

Figura 4 - Estrutura Organizacional do Departamento de Tecnologias de Combate à Criminalidade - DTCC



Fonte: Proposta elaborada pelo Consultor Alexandre Hamilton.

Perspectiva: Recursos

Tema: Orçamento

Objetivo Estratégico

Assegurar recursos orçamentários necessários à sustentabilidade da REDE-LAB.

Ação Estratégica

Alinhar o plano plurianual ao Plano Estratégico de Gestão da REDE-LAB.

Indicadores

Índice de orçamento estratégico

Descrição

Definido como a porcentagem do orçamento total disponibilizado para as iniciativas estratégicas, o indicador relaciona a soma das despesas, em contratações e aquisições, para ações estratégicas com orçamento total.

Metas Mobilizadoras

a) 2014-2015

Meta: Prever dotação orçamentária para a REDE-LAB, após institucionalização.

b) 2016-2017

Meta: Aumentar em 10% o índice de orçamento estratégico em relação ao período anterior

c) 2018-2019

Meta: Aumentar em 20% o índice de orçamento estratégico em relação ao período anterior

